



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação.

### 2. DO OBJETIVO

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de ornamentação para o espaço onde acontecerá a sessão solene alusiva aos festejos do município, com levantamento e especificação do que é necessário, buscando orçamento e disponibilidade dos itens, para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento e pagamento.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Como ocorre todos os anos no mês de junho, por ocasião dos festejos da cidade, a Câmara realiza sessão solene especial, onde além de homenagear o Cachoeirense Ausente e o Cachoeirense Presente, entrega diversas condecorações a cidadãos de vários segmentos da sociedade, além de contar com a presença de diversas autoridades. Por isso a inviabilidade de realizarmos a solenidade no plenário da Casa de Leis, pois ali não comporta toda a quantidade de homenageados e autoridades que se fazem presentes nessa época do ano, quando comemoramos o dia da cidade, instituído pelo escritor e poeta Newton Braga, um dos filhos mais ilustres da terra.

Solicitamos a contratação a fim de ornamentar, compor e adaptar o auditório do SESC de Cachoeiro, torando-o apto e agradável para esse momento em que o Poder Legislativo presta reconhecimento aos cidadãos que tanto contribuem para que nossa cidade continue desenvolvendo não só economicamente, mas também em níveis sociais, culturais e humanos.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – ESPECIFICAÇÕES: Ornamentação para sessão solene no auditório do SESC de Cachoeiro de Itapemirim.

4.2 – QUANTIDADES:

30 cadeiras de madeira para compor a mesa de autoridades

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





01 mesa de autoridades para o palco, com 12 metros e 60 centímetros de comprimento, seguindo as medidas do palco do auditório, e forrada de tecido branco.

01 arranjo estilo jardineira com verdes decorativos, com 5 metros, para compor a frente da mesa de autoridades.

01 estrutura de k30 para expor lona da câmara municipal, com 3 metros de comprimento e 2,50 metros de altura, para fotos que sirva de fundo das fotos e entregas das homenagens.

Forração com tecido preto para que sirva de fundo da parede do palco, com a medida de 10,40m X 3,60m

40 mini buquês de flores para as mulheres que serão agraciadas com comendas, composto de 1 gérbera, galho de eucaflor folhagem, galho de tango, papel craft e laço branco.

1 buquê especial para a maior homenageada da noite, com o título de cachoeirense presente, com 6 gérberas, galhos de eucaflor folhagem, galhos de tango, papel craft e laço dourado.

1 estrutura de k30 para criar parede falsa no hall do auditório, com 9 metros de comprimento por 2,5m de altura

1 forração de tecido preto da falsa parede do hall do auditório, com 9 metros de comprimento por 2,5m de altura

8 mesas altas estilo bistrô para apoio de copos em pontos da recepção

4 espaços estilo lounge para o hall, com poltronas, tapete e mesa de centro

## **5. DO FORNECIMENTO DO PRODUTO**

5.1 – A realização do fornecimento/serviço deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento);

5.2 – Os materiais/serviço deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

## **6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





6.1 – O material/serviço deverá ser entregue no **SESC de Cachoeiro de Itapemirim, situado na rua Joanna Payer, s/nº, bairro Aeroporto, sendo que toda estrutura deverá estar pronta na manhã do dia 23 de junho, para organização das demais demandas do cerimonial.**

## **7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

7.1 – A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o fornecimento dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;

7.2 – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

## **8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO**

8.1 – A fiscalização será exercida pela cerimonialista, para o acompanhamento do fornecimento dos materiais.

## **9. DA FORMA DE PAGAMENTO**

9.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2 – O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

## **10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

10.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





10.2 – Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

10.3 – Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

10.4 – A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

## 12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 – A responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é a cerimonialista Paula Teixeira Garruth Rodrigues.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ornamentação, complementando termo anterior.

### 2. DO OBJETIVO

2.1 – O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de ornamentação para o espaço onde acontecerá a sessão solene alusiva aos festejos do município, com levantamento e especificação do que é necessário, buscando orçamento e disponibilidade dos itens, para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento e pagamento.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Como ocorre todos os anos no mês de junho, por ocasião dos festejos da cidade, a Câmara realiza sessão solene especial, onde além de homenagear o Cachoeirense Ausente e o Cachoeirense Presente, entrega diversas condecorações a cidadãos de vários segmentos da sociedade, além de contar com a presença de diversas autoridades. Por isso a inviabilidade de realizarmos a solenidade no plenário da Casa de Leis, pois ali não comporta toda a quantidade de homenageados e autoridades que se fazem presentes nessa época do ano, quando comemoramos o dia da cidade, instituído pelo escritor e poeta Newton Braga, um dos filhos mais ilustres da terra.

Solicitamos a contratação a fim de ornamentar, compor e adaptar o auditório do SESC de Cachoeiro, torando-o apto e agradável para esse momento em que o Poder Legislativo presta reconhecimento aos cidadãos que tanto contribuem para que nossa cidade continue desenvolvendo não só economicamente, mas também em níveis sociais, culturais e humanos.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – ESPECIFICAÇÕES: Ornamentação para sessão solene no auditório do SESC de Cachoeiro de Itapemirim.

4.2 – QUANTIDADES:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”







01 estrutura de k30 para expor lona da câmara municipal, com 9 metros de comprimento e 3 metros de altura, para fotos que sirva de fundo do palco, atrás da mesa de autoridades.

01 estrutura de k30 para expor lona de boas-vindas, com 4,5 metros de comprimento e 2,5 metros de altura, para entrada do auditório.

01 estrutura de k30 para expor lona da câmara municipal, com 4,5 metros de comprimento e 2,5 metros de altura, para fotos na parte externa.

## 5. DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

5.1 – A realização do fornecimento/serviço deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento);

5.2 – Os materiais/serviço deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

## 6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – O material/serviço deverá ser entregue no **SESC de Cachoeiro de Itapemirim, situado na rua Joanna Payer, s/nº, bairro Aeroporto, sendo que todas estrutura deverá estar pronta na manhã do dia 23 de junho, para organização das demais demandas do cerimonial.**

## 7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o fornecimento dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;

7.2 – A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

## 8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pela cerimonialista, para o acompanhamento do fornecimento dos materiais.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2 – O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3 – Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

## 10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 – O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

10.2 – Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

10.3 – Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

10.4 – A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

## 12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 – A responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é a cerimonialista Paula Teixeira Garruth Rodrigues.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3100350032003800370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula Teixeira Garruth Rodrigues** em 15/06/2022 10:10

Checksum: **B009A9AB9F3DB74BC68B11A1B4E3479DDEA28D9E1E791FA654C7C3751758BC62**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350032003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

